

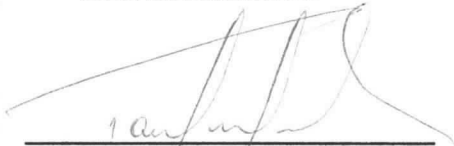


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

APROVADO

Data: 24/06/2026


Assinatura

PDL N° 9/2026

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 17/06/2026

Cód. 06.00.02.02 · VC · P

Norma:

DECRETO LEGISLATIVO
N° 516/2026

Ementa (assunto):

Concede Título de Cidadania.

Autoria:

Vereador Paulinho dos Condutores.

Distribuído em:

17/06/2026

Para as Comissões:

J

Prazo das Comissões:

11/08/2026

Prazo fatal:

Turnos de votação:

1 (um)

Observações:

Divulgação proibida. Votação Secreta.

Projeto tramita sob SIGILO, nos termos do § 5º do art. 153 do Regimento Interno.

A íntegra dos autos pode ser obtida na respectiva pasta compartilhada de projetos.

Necessário o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara para aprovação.

Anotações:

17/06/2026 - Projeto protocolado, distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 26/06/2026).

18/06/26 - Parecer favorável = Possibilidade (14)

18/06/26 - Parecer C.T. Pleno

19/06/26 - Incluído na Ordem do Dia (17)

24/06/26 - Projeto aprovado (18)



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DECRETO LEGISLATIVO

Concede o Título de Cidadão Jacareense ao Pastor Hilário Monte Fernandes.

APROVADO



A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ aprova e o seu Presidente, Vereador Paulo Luís Santos, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Jacareense ao Pastor Hilário Monte Fernandes

Art. 2º A entrega do Título ao homenageado far-se-á em Sessão Solene específica, em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

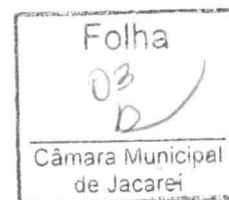
Câmara Municipal de Jacareí, 16 de junho de 2026.


PAULINHO DOS CONDUTORES
Vereador – PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



JUSTIFICATIVA

Nascido em 01 de setembro de 1946 na cidade de Passa-Quatro, Minas Gerais, Hilário Monte Fernandes mudou-se ainda na infância para o município de Cruzeiro, São Paulo. Desde muito cedo, demonstrou um senso de responsabilidade exemplar aos sete anos de idade, já acordava às quatro horas da manhã para entregar pães e ajudar na renda da família.

Com a dolorosa perda de seu pai em 1957, quando tinha apenas 10 anos assumiu precocemente o papel de arrimo de família. Apesar das constantes mudanças de cidade, sua mãe precisou enfrentar muitas dificuldades para criá-lo junto aos seus três irmãos, passando por Passa-Quatro, São Lourenço e Taubaté.

Inobstante, o homenageado manteve-se firme nos estudos e no trabalho garantindo que seus irmãos também pudessem estudar e se formar.

Sendo assim, a sua trajetória profissional é um espelho de sua luta e dedicação.

O homenageado iniciou sua carreira como office-boy em uma grande empresa de produtos químicos na cidade de Taubaté. Ao longo de 25 anos de muito esforço e competência, galgou degraus até aposentar-se como gerente-contábil e contador de uma holding que administrava seis empresas.

No âmbito familiar, uniu-se em matrimônio com a Sra. Miriam Marcondes Fernandes em 19 de janeiro de 1969, após seis anos de namoro.

Dessa união exemplar, nasceram seus três filhos: Adriana, Liege e Leandro Marcondes Fernandes.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



O ano de 1983 marcou o início de sua trajetória oficial como líder espiritual assumindo a direção de sua primeira igreja como Ministro do Evangelho onde pastoreou diversas igrejas ligadas ao Ministério de Taubaté.

A convite do então presidente da Assembleia de Deus do Ministério de Taubaté Pastor José Ezequiel da Silva, o homenageado mudou-se em janeiro de 2000 para a região do Vale do Paraíba para dar prosseguimento à obra eclesiástica, assumindo trabalhos em São José dos Campos e Jacareí. Exatamente sete anos depois, com a emancipação da Igreja de São José dos Campos, tornou-se o seu Diretor-Presidente.

Sob a sua liderança abençoada, o campo expandiu-se de forma notável com o crescimento e consolidação de 30 igrejas no Campo, muitas delas com sede e prédio próprio.

Fundador da EFO (Escola de Formação de Obreiros) em 2004 e idealizador do núcleo do IBAD (Instituto Bíblico das Assembleias de Deus) em 2008, capacitando homens e mulheres para o serviço comunitário e religioso.

O Pastor Hilário Monte Fernandes é um exemplo vivo de que as barreiras e dificuldades enfrentadas ao longo da vida não servem para o desânimo, mas sim como testes de crescimento e fortalecimento. Seu legado de mais de duas décadas de dedicação exclusiva ao bem-estar espiritual e social de nossa comunidade justifica plenamente esta justa homenagem.

Diante do exposto e da relevância dos serviços prestados à nossa sociedade, contamos com o valioso apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Câmara Municipal de Jacareí, 16 junho de 2026.


PAULINHO DOS CONDUTORES

Vereador – PODEMOS







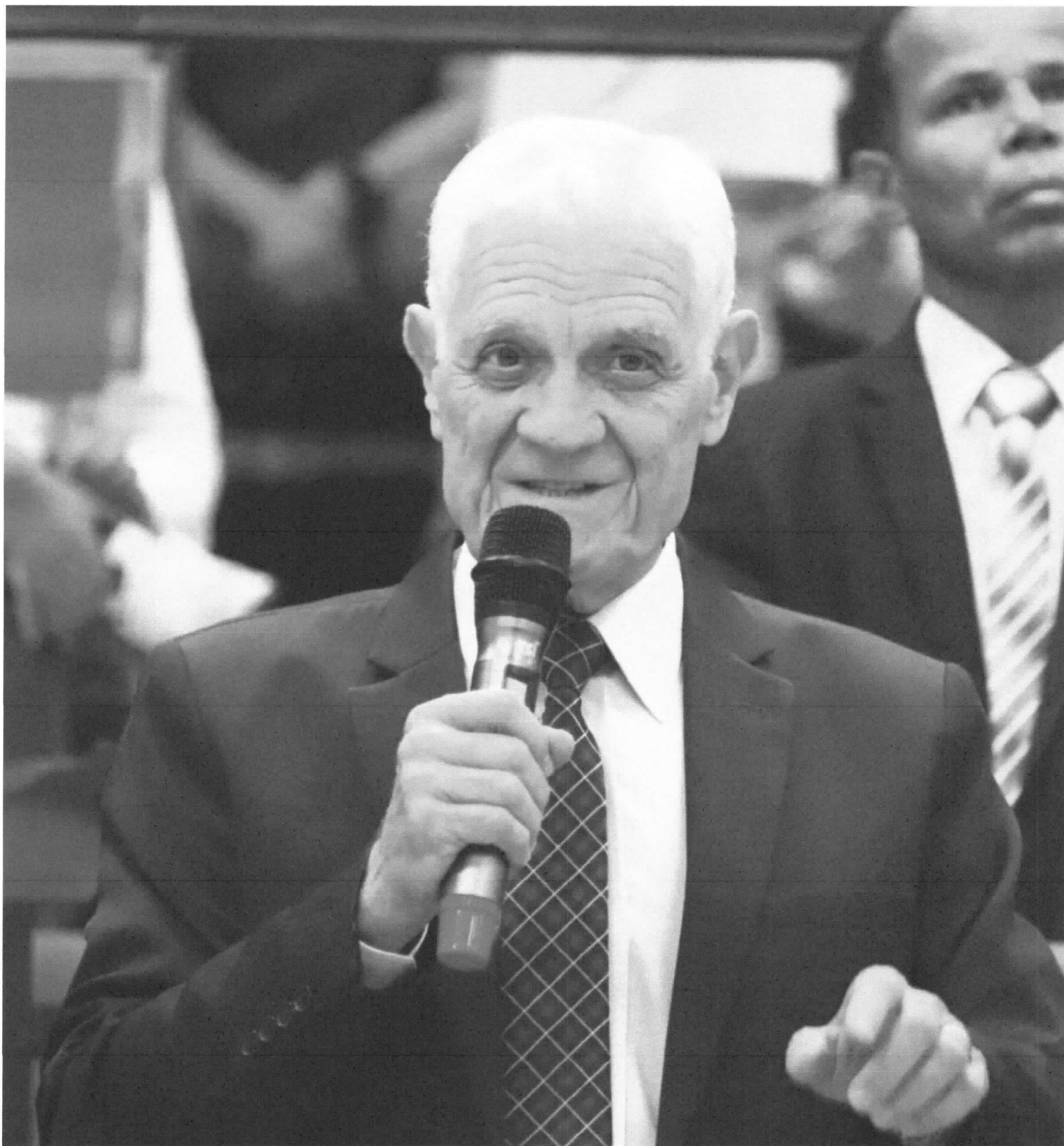














PARECER Nº 00165-1.2026/SAJ/WTBM

Objeto: Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2026
Assunto: Concede Título de Cidadania.
Autor/Interessado: Vereador Paulinho dos Condutores.
Ementa: *Projeto de Decreto Legislativo. Art. 30, I, CF. Art. 45, LOM. Art. 28, LOM. Possibilidade.*

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Paulinho dos Condutores, que concede o Título de Cidadão Jacareense ao Pastor Hilário Monte Fernandes.

2. Conforme constate-se às fls. 03/04, o presente projeto apresenta justificativa plausível, com biografia detalhada da pessoa a ser homenageada, nos moldes do Regimento Interno desta Casa de Leis.

3. O projeto foi encaminhado para este órgão de consultoria para avaliação de seus pressupostos jurídicos.

II. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

4. O art. 30, inciso I, da Constituição Federal autoriza o Município a legislar sobre assuntos de interesse local.

5. A concessão de título honorífico insere-se no âmbito da competência do Poder Legislativo Municipal, não se tratando de matéria sujeita à sanção do Chefe do Poder Executivo.



V9



6. Vale destacar que os artigos 45 da Lei Orgânica do Município e 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis estabelecem o Decreto Legislativo como instrumento adequado para a finalidade pretendida, por se tratar de matéria que não se submete à sanção do Prefeito, sendo de competência privativa do Poder Legislativo.

7. Ademais, a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 28, inciso XVI, dispõe expressamente que compete à Câmara Municipal conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagens a pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município, mediante aprovação por voto favorável de 2/3 (dois terços) dos seus membros.

8. Ressalte-se, ainda, que a propositura tramita sob sigilo, com previsão de votação secreta e exigência de quórum qualificado, em consonância com as normas regimentais aplicáveis.

9. Dessa forma, não se vislumbram vícios de natureza jurídica que impeçam a regular tramitação da matéria.

III. OBSERVAÇÕES

10. O texto do projeto não apresenta necessidade de correções, pelo que não temos apontamentos ou sugestões a apresentar.

11. Cumpre salientar que não cabe a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, tendo este parecer caráter meramente orientativo.

IV. CONCLUSÃO

12. Por tudo exposto, julgamos que não há impedimento para tramitação e o projeto estará apto a ser apreciado pelos Nobres Vereadores.





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

FLS.

154

13. A propositura deverá ser submetida à Comissão de a) Constituição e Justiça.
14. Para a sua aprovação é necessário o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara, e turno único de votação.
15. À Secretaria Legislativa, para prosseguimento.

Jacareí, 18 de junho de 2026



WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
SECRETÁRIO-DIRETOR JURÍDICO



JAQUELINE ISABELA
ESTAGIÁRIA





PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PDL Nº 009/2026 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Concede Título de Cidadania.
AUTORIA:	Paulinho dos Condutores

CONCLUSÃO: Encaminhar ao Plenário. Arquivar.

RELATÓRIO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe já recebido parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa, foi esta remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a qual delibera pelo seu prosseguimento e votação em Plenário.

Câmara Municipal de Jacareí, 18 de julho de 2026.


MARCELO DANTAS
Relator da CCJ


DANIEL MARIANO
Presidente da CCJ


VALMIR DO PARQUE MEIA LUA
Membro da CCJ



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.08.04 - 1C - E

Assunto: PAUTA RESUMIDA PARA A 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026

Data: 24/06/2026 (quarta-feira)

Início: 09 horas

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Luís Santos, observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Uso da Tribuna Livre pelos Senhores Célio Dias da Silva e Fátima Aparecida Silva Souza, Diretores do Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos e Região, para falar sobre o tema "Campanha pela redução da jornada de trabalho e pelo fim da escala 6x1";
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ ORDEM DO DIA:

1. Discussão única do PLL nº 120/2025 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Paulinho dos Condutores.

Assunto: Dispõe sobre a denominação da atual Viela Seis como Viela Isabel Bandeira das Neves Brasil no bairro Pedregulho - Loteamento Jardim das Indústrias, na cidade de Jacareí/SP, identificada pelo código 13610.

2. Discussão única do PLL nº 44/2026 - Projeto de Lei do Legislativo - com Emenda

Autoria: Vereador Paulinho dos Condutores.

Assunto: Dispõe sobre a denominação da Viela Dezesseis como Paulo Antonio de Godoy, no Bairro Pedregulho, na cidade de Jacareí/SP.

3. Discussão única do PLL nº 126/2025 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Netho Alves.

Assunto: Institui no Município de Jacareí o Programa Bombeiro na Escola e dá outras providências.

Documento assinado digitalmente, nos termos da legislação vigente. Verifique a validade da(s) assinatura(s) em: validar.tl.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 21ª S.O. - 24/06/2026 - fls. 02/03

4. Segunda discussão do PLCE nº 1/2026 - Projeto de Lei Complementar do Executivo

Autoria: Vice-Prefeito Municipal Edgard Takashi Sasaki.

Assunto: Altera o art. 213 da Lei Complementar Municipal nº 13, de 07 de outubro de 1993, que "Dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do Município de Jacareí".

5. Segunda discussão do PLE nº 17/2026 - Projeto de Lei do Executivo

Autoria: Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza.

Assunto: Altera a Lei nº 6.805, de 18 de dezembro de 2025 (Plano Plurianual) e a Lei nº 6.814, de 30 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026) para a inclusão de elemento de despesa e abertura de Crédito Adicional Especial.

6. Segunda discussão do PLE nº 15/2026 - Projeto de Lei do Executivo

Autoria: Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza.

Assunto: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2027 e dá outras providências.

7. Discussão única do PDL nº 10/2025 - Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereadora Maria Amélia.

Assunto: Altera o Decreto Legislativo nº 462, de 19 de outubro de 2022, que "Institui o 'Prêmio GUARAHNA RAMOS' em homenagem aos Artistas Jacareenses".

8. Votação Secreta do PDL nº 9/2026 - Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereador Paulinho dos Condutores.

Assunto: Concede Título de Cidadania.

➤ ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES:

- 1... MARCELO DANTAS..... PODEMOS
- 2... MARIA AMÉLIA PSDB
- 3... NETHO ALVES..... PL
- 4... PAULINHO DO ESPORTE PODEMOS
- 5... PAULINHO DOS CONDUTORES PODEMOS (LEITURA DA BÍBLIA)
- 6... ROGÉRIO TIMÓTEO REPUBLICANOS
- 7... SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR..... PL
- 8... VALMIR DO PARQUE MEIA LUA PP
- 9... DANIEL MARIANO PL



Câmara Municipal de Jacareí

Praça dos Três Poderes,
74 - Centro, Jacareí - SP

Folha
18
Câmara Municipal
de Jacareí

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

21ª SESSÃO ORDINÁRIA de 24 de junho de 2026

ORDEM DO DIA

Início sessão: 24/06/2026 08:51

Término sessão: null

8. PDL Nº 9/2026 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROPONENTE: PAULINHO DOS CONDUTORES

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA.

VOTAÇÃO			PRESIDENTE VOTA	FASE	RESULTADO VOTAÇÃO
INÍCIO	TERMINO	DURAÇÃO	SIM	UNICA	APROVADO
15:21	15:22	00:01:10			
PRESENTES:	13				
AUSENTES:	0				

Paulinho do Esporte
Câmara Municipal de Jacareí
PRESIDENTE